



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Serviço de serralheria para fabricação de portão de alumínio, medindo 163x252 cm com instalação inclusa, para a EMEF Professor Laertsan Tavares Carvalho.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação de serviço de serralheria para a fabricação e instalação de um portão de alumínio entre o prédio da escola e o pátio se faz necessária visando à segurança e organização do ambiente escolar. Atualmente, há um vão aberto que permite a livre circulação das crianças entre esses espaços, o que tem gerado preocupação, especialmente pelo fato de o local apresentar desnível, oferecendo riscos de acidentes, como quedas.

O portão servirá como medida de contenção, impedindo que os alunos transitem livremente e sem supervisão para o pátio durante os horários em que não é permitido. Além de proporcionar mais segurança, a instalação contribuirá para o controle e a disciplina no ambiente escolar, atendendo às normas de segurança e garantindo maior tranquilidade para a equipe pedagógica, funcionários e responsáveis pelos alunos.

Adicionalmente, a grade atuará como uma barreira física para impedir o acesso de pessoas estranhas à pracinha da escola, oferecendo uma camada extra de proteção para os estudantes durante o horário escolar, bem como maior segurança nos dias e horários em que a escola não estiver em funcionamento.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	 DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	Serviço de serralheria – Portão de alumínio, medindo 163x252 cm, instalação inclusa.	SRV	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi obtida através de 03 orçamentos de empresas no ramo, pois o item não consta nas plataformas de pesquisa de preço por ter medidas específicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de serralheria – Portão de alumínio, medindo 163x252 cm, instalação inclusa.	SRV	01	R\$2.860,00	R\$2.860,00
TOTAL:					R\$2.860,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: 30 dias após envio do empenho a empresa.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Rua Dep. Osvaldo Bastos, 910 - Terra de Areia, RS – Bairro Centro – Terra de Areia

Entrega Total ou Parcial: Entrega total

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 811305, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo de dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 23 de Julho de 2025.

CAMILA GARDANI PARKER
Servidor Responsável Pela Elaboração
e Fiscal Do Contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação